

PROTOCOLOS Nºs 8.248.596-1/04 8.090.568-8/04

PARECER N.º 310/05

APROVADO EM 08/06/05

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR SIGISMUNDO ANTUNES NETO
– ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio destinado a egressos do ensino fundamental e do ensino médio ou equivalentes.

RELATOR: JOSÉ FREDERICO DE MELLO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Educação pelos ofícios nºs 2675 e 2668/2004-GS/SEED, encaminha a este Conselho expedientes do Colégio Estadual Sigismundo Antunes Neto — Ensino Fundamental e Médio, nos quais a direção solicita autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental e do ensino médio ou equivalentes.

1.2 A matriz curricular do curso na modalidade Normal, nível Médio de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi aprovada pelo Parecer n.º 1095/03-CEE, de 18/12/03 e ampliada aos egressos do ensino médio ou equivalente pelo Parecer nº 048/04-CEE, de 13/02/04, para os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Governo do Estado.

1.3 Justificativa

A Secretaria de Estado da Educação (SEED), visando atender a uma demanda reprimida, em função da política de cessação da oferta dos cursos normal de nível médio, do governo anterior encaminhou a este Conselho Estadual de Educação a proposta política de criação do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente originando o Parecer nº 1095/03-CEE, aprovado em 18/12/2003.



Com o início do ano letivo constatou-se a existência de muitos educandos matriculados no curso de currículo integral que já haviam concluído o ensino médio o que originou uma proposta de uma nova matriz curricular destinada a egressos do ensino médio ou equivalente que culminou com o Parecer CEE nº 48/04, aprovado em 13 de fevereiro de 2004.

Nestas circunstâncias a instituição escolar assim justifica a implantação

do referido curso:

"O Curso Formação de Docentes da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, Subsequente, será ofertado por este Estabelecimento de Ensino para atender as necessidades locais e regionais de docentes; visando a habilitação de professor leigo, ora em exercício nas creches, pré-escolas ou nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Bem como aos alunos egressos do Ensino Médio e ou/equivalente e mesmo aqueles que já possuem o Diploma de Curso Superior, que não lhes permite o exercício de docência na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental." (cf. fl. 7).

1.4 Proposta Pedagógica e Organização Curricular para egressos do Ensino Fundamental e Médio ou equivalentes

O curso apresentado pelo Colégio Estadual Sigismundo Antunes Neto – Ensino Fundamental e Médio, destaca em sua proposta pedagógica princípios que darão sustentação à função socializadora da escola, bem como à formação daqueles que irão nela atuar, destacado em três categorias: o trabalho, a ciência e a cultura.

A Resolução nº 02/99-CEB/CNE, de 19 de abril de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, no artigo 2º determina para os diversos sistemas de ensino que este curso deverá formar professores capazes de:

- "I integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um patamar de qualidade para a educação básica no país;
- II investigar problemas que se colocam no cotidiano escolar e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática;
- III desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos futuros professores e dos estudantes da escola campo de estudo no mundo social, considerando abordagens condizentes com as suas identidades e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade sócio-econômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem;
- IV avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática;

V – utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos."

2



A proposta pedagógica que a instituição escolar apresenta está calcada numa linha pedagógica que estabelece "o trabalho" como um dos eixos do processo educativo, assim sendo e tendo como linha mestre "as trajetórias de formação do científico, de profissões e o cultural", pode-se apontar possibilidades que os unifiquem, portanto o currículo "não deve ser dicotômico, pois 'o fazer e saber sobre o fazer' deverão ser elementos integrados ao processo de formação dos alunos. Os saberes disciplinares não poderão ser independentes dos saberes profissionais".

Dessa forma a instituição escolar propõe a "composição curricular articulada aos saberes disciplinares e específicos do 'saber fazer' da profissão de professor". Neste contexto o trabalho é compreendido como sendo "a forma pela qual se dá a produção do conhecimento no interior da escola".

Na proposta apresentada, a *práxis* como princípio curricular torna-se a chave para a compreensão "do saber e do fazer educativo", assim compreendida se refletirá em todos os momentos da formação "como teoria e prática ao mesmo tempo, sempre", assim sendo as atividades desenvolvidas na operacionalização do currículo deverão proporcionar o entendimento de prática docente como *práxis* .

As práticas pedagógicas contextualizadas constituem-se no eixo articulador entre os saberes e a problematização contemporânea das questões educacionais, à luz dos pressupostos teóricos que direcionam o curso e reflete-se um currículo estruturado de forma a atender alunos egressos do ensino fundamental e ensino médio ou equivalentes.

A carga horária da prática de formação de oitocentas horas (800 h), integra o curso como um todo e se configura como componente indispensável para a integralização do currículo tanto para egressos do ensino fundamental como para egressos do ensino médio ou equivalentes, onde:

"... o estágio deverá possibilitar ao aluno a elaboração de materiais didáticos, a seleção adequada dos mesmos e o desenvolvimento de técnicas de ensino adequadas para as crianças. Obrigatoriamente, os alunos deverão fazer primeiro o estágio com crianças de 0 a 6 anos, e na segunda fase com crianças de 7 a 10 anos. Completando assim, todo o ciclo dessa fase da educação".

1.4.1 Para egressos do ensino fundamental ou equivalente: o curso totaliza quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a), distribuídas em quatro (4) séries anuais com terminalidade na última série, com implantação gradativa, conforme cronograma de implantação, a saber:

ANO	SÉRIES
2004	1 ^a
2005	1 ^a 2 ^a
2006	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
2007	1 ^a , 2 ^a , 3 ^a e 4 ^a



MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU EQUIVALENTE. IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA, EM 2004 **MÓDULO: 40** CARGA DISCIPLINAS 1ª **2**^a **3**^a a HORÁRIA HORAS/AULA LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA **BASE NA CIONAL COMUM** LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ARTE EDUCAÇÃO FÍSICA MATEMÁTICA FÍSICA QUÍMICA **BIOLOGIA** HISTÓRIA GEOGRAFIA SUB-TOTAL FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTOS FILÓSOFICOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL SUB-TOTAL TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL **ESCOLAR** ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO SUB-TOTAL GESTÃO I LITERATURA INFANTIL METODOLOGIAS METODOLOGIA DE ENSINO DE PORTUGUÊS / ALFABETIZAÇÃO METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA METOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA SUB-TOTAL TOTAL PRÁTICA DE FORMAÇÃO ESTÁGIO SUPERVISIONADO TOTAL



1.4.2 Para egressos do ensino médio ou equivalente: o curso totaliza duas mil e quatrocentas horas (2400 h), distribuídas em dois (2) anos, organizado em quatro (4) semestres, com terminalidade no último semestre, com implantação gradativa, destinado a alunos egressos do ensino médio ou equivalentes, conforme cronograma de implantação, a saber:

SEMESTRES	SÉRIES
1° semestre/2004	1 ^a
2° semestre/2004	1 ^a e 2 ^a
1° semestre/2005	1 ^a , 2 ^a e 3 ^a
2° semestre/2005	1 ^a , 2 ^a , 3 ^a e 4 ^a

MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE. IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA, EM 2004 MÓDULO: 20 CARGA 2ª a DISCIPLINAS HORÁRIA HORAS/AULA FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO GESTÃO ESCOLAR<mark>FUNDAMENTOS DA EDUCAÇ</mark>ÃC FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO -INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO **INFANTIL** CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL POLÍTICA EDUCACIONAL TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO LITERATURA INFANTIL METODOLOGIAS METODOLOGIA ENSINO DE PORTUGUÊS/ _ ALFABETIZAÇÃO METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE 19 METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA SUB-TOTAL PRÁTICA DE FORMAÇÃO ESTÁGIO SUPERVISIONADO TOTAL

OBS: ESTA MATRIZ CURRICULAR É PARTE INTEGRANTE DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DA BASE NACIONAL COMUM PARA EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.



1.4.3 Recursos Humanos

A relação dos docentes indicados para atuação nos referidos cursos, conforme documentação anexa aos Processos n $^\circ$ 872/04 (fls.16 a 93) e 880/04 (fls.86 a 146) é a seguinte:

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Manuel Estevam Velasque	- Licenciado em Educação Física e Administração de Empresas - Habilitado em Estatística/Economia e Mercados/Contabilidade e Custos – 2.º Grau	- Diretor
Maria Hoshi	- Licenciada em Educação Artística - Habilitada em Desenho/História da Arte/Iniciação às Artes Aplicadas – 2.° Grau	- Diretora Auxiliar - Arte
Cecília Benedita Verchai Ávila	- Licenciada em Pedagogia - Habilitada em Supervisão Escolar/Psicologia da Educação/História da Educação/Didática – 2.º Grau	- Supervisora de Ensino - Literatura Infantil - Fundamentos Históricos da Educação - Estágio Supervisionado
Mariza de Souza Germano	- Licenciada em Pedagogia - Habilitada em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau/Administração Escolar Supervisão Escolar	- Supervisora de Ensino - Fundamentos Psicológicos da Educação
Maria Conceição Canedo Barbosa	 Licenciada em Pedagogia Habilitada em Didática/Psicologia da Educação/História da Educação/Orientação Educacional 	- Supervisora de Ensino
Leocimara Laura de Faria	- Licenciada em Pedagogia - Habilitada em Orientação Educacional/Didática/Psicologia da Educação/História da Educação	- Orientadora Educacional
Lucia de Fátima Carvalho Gouveia	- Licenciada em Pedagogia - Habilitada em Orientação Educacional/Didática/história da Educação/Sociologia da Educação – 2° Grau	 Orientadora Educacional Fundamentos Históricos da Educação Estágio Supervisionado
Maria Eunice Pereira da Costa	 Licenciada em Pedagogia Habilitada em Orientação Educacional/Psicologia da Educação/História da Educação/Didática 	- Orientadora Educacional
Terezinha Salete Pereira	- Licenciada em Pedagogia - Habilitada em Matemática/Orientação Educacional/Supervisão Escolar/Administração Escolar	- Coordenadora de Curso



Ana Maria das Cartas	Licensia de em Dedes este	Condonação 1. E-44.
Ana Maria dos Santos	- Licenciada em Pedagogia	- Coordenação de Estágio
Granato	- Habilitada em Administração	- Fundamentos da Educação
	Escolar/Supervisão Escolar/Psicologia da	- Fundamentos Históricos e
	Educação/História da Educação/Didática	Políticos da Educação
		Infantil
		- Organização do Trabalho
26 : 4 : 1 26 1	1	Pedagógico
Maria Aparecida Mendes	- Licenciada em Ciências	- Responsável Laboratório
Velasque	- Habilitada em Matemática 1.º e 2.º Graus	de Ciências
Valéria Regina Teixeira	- Licenciada em Enfermagem	- Auxiliar laboratório de Ciências
Silvia Regina Estevam de	- Licenciada em Pedagogia	- Auxiliar de Biblioteca
Melo	- Habilitada em Psicologia da	
	Educação/Filosofia da Educação/Didática	
Geni Souza de Oliveira	- Licenciada em Pedagogia	- Assistente Administrativo
	- Habilitada em Administração	- Supervisora de Ensino
	Escolar/Fundamentos da Educação/Didática	
Helta Mary Lobo Teixeira	- Licenciada em Pedagogia	- Fundamentos Históricos da
	- Habilitada em Didática/Psicologia da	Educação
	Educação/História da Educação	- Fundamentos Sociológicos
	,	da Educação
		- Fundamentos Psicológicos
		da Educação
Ana Terezinha de Jesus	- Licenciada em Pedagogia	- Fundamentos Históricos da
Ribeiro	- Habilitada em Orientação	Educação
	Educacional/Didática/Psicologia da	- Fundamentos Sociológicos
	Educação/História da Educação	da Educação
	,	- Estágio Supervisionado
		- Organização do Trabalho
		Pedagógico
José Carlos Silva	- Licenciado em Pedagogia	- Fundamentos Sociológicos
	- Habilitado em Orientação Educacional	da Educação
	,	- Introdução à Metodologia
		Científica
		- Literatura Infantil (NÃO
		ACEITO)*
Vera Lúcia Pereira de	- Licenciada em Pedagogia	- Fundamentos Sociológicos
Oliveira	- Habilitada em Didática/Psicologia da	da Educação
	Educação/Sociologia da	- Fundamentos Psicológicos
OBS: MÁXIMO TRÊS	Educação/magistério das Matérias	da Educação
DISCIPLINAS CONCOMITANTEMENTE (CF.	Pedagógicas do 2.º Grau	- Introdução à Metodologia
DEL. 10/99-CEE, ART. 10,		científica
INCISO III).		- Fundamentos Históricos e
		Políticos da Educação
		Infantil
		- Literatura Infantil (NÃO
		ACEITA)*
		- Fundamentos Históricos da
		Educação
Marlene F. de Morais Assi	- Licenciada em Pedagogia	- Fundamentos Sociológicos
	- Habilitada em Orientação	da Educação
	Educacional/Psicologia da	- Estágio Supervisionado
	Educação/Filosofia da Educação/Didática –	- Organização do Trabalho
	2.º Grau	Pedagógico
	L.	



Vera Aparecida S. da Costa	- Licenciada em Pedagogia - Habilitada em Didática/Filosofia da Educação/Psicologia da Educação – 2.º Grau	 Fundamentos Psicológicos da Educação Fundamentos Históricos e políticos da Educação Infantil Estágio supervisionado
Antonio Roberto Gonçalves	- Licenciado em Ciências/Pedagogia - Habilitado em Matemática/Ciências Físicas e Biológicas/Magistério das Matérias Pedagógicos do 2.º Grau - Mestre em Educação	Introdução à Metodologia Científica Matemática
Fernanda Barbosa	- Licenciada em Pedagogia - Habilitada em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2.º Grau/Orientação Educacional	- Introdução à Metodologia Científica - Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil - Literatura Infantil
Rosemary Fátima da S. Souza	- Licenciada em Pedagogia - Habilitada em Administração Escolar/Psicologia da Educação/História da Educação/Didática	- Estágio Supervisionado
Aparecida de Fátima Rodrigues dos Santos	- Licenciada em Letras - Habilitada em Português-Francês e Respectivas Literaturas – 1.º e 2.º Graus	- Língua Portuguesa e Literatura - * Literatura Infantil
Maria Lúcia Ferreira da Silva	- Licenciada em Letras - Habilitada em Português-Francês e Respectivas Literaturas – 1.º e 2.º Graus	- Língua Portuguesa e Literatura - * Literatura Infantil
Angelina Fernandes de Moraes	- Licenciada em Educação Física	- Educação Física
Selma aparecida da Silva	- Licenciada em Educação Física	- Educação Física
Arisolí Garagnani	- Licenciada em Pedagogia/Ciências - Habilitada em Orientação Educacional/Psicologia/Filosofia da Educação/Didática/Matemática/Ciências Físicas e Biológicas	- Matemática
Ana Batista Lopes Machado	- Licenciada em Ciências Biológicas - Habilitada em Biologia	- Biologia
Selma Pirolo	Licenciada em CiênciasHabilitada emBiologia/Matemática/Ciências	- Biologia
Helena Gomes	- Licenciada em História - Habilitada em Organização Social Política Brasileira/Geografia	- História
Roseli Faustinoni dos Santos	- Licenciada em História - Habilitada em Organização Social Política Brasileira/Geografia	- História
Janete de Carvalho Coutinho	- Licenciada em História - Habilitada em História 1º e 2º Graus/Geografia-1º Grau	- Geografia (NÃO ACEITA)
Ozélia B. Vieira Liechocki	- Licenciada em História - Habilitada em História 1.º e 2.º Graus/Geografia – 1.º Grau	- Geografia (NÃO ACEITA)



2. No Mérito

Analisando a documentação do corpo docente apresentado pela instituição escolar, constata-se que:

- a) não foram indicados professores para as disciplinas de:
 - Metodologia do Ensino da Matemática
 - Metodologia do Ensino da Arte
 - Concepções Norteadoras da Educação Especial
 - Metodologia do Ensino de Português/Alfabetização
 - Metodologia do Ensino de Ciências
 - Metodologia de Ensino de História
 - Metodologia do Ensino da Educação Física
 - Metodologia do Ensino de Geografia.

b) os docentes indicados para atuar no referido curso não contemplam as especificidades, conforme estabelece a Deliberação nº 10/99-CEE, para as disciplinas de Geografia e Literatura Infantil.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e tendo em vista os Pareceres CEE nºs 1095/03 e 048/04, somos pela concessão da autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente, com duração de quatro (4) anos e carga horária total de quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a) e para egressos do ensino médio ou equivalente, com duração de quatro (4) semestres e carga horária total de duas mil e quatrocentas horas/aula (2400 h/a), no Colégio Estadual Professor Sigismundo Antunes Neto – Ensino Fundamental e Médio, município de Siqueira Campos, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de forma gradativa, retroativa ao início do ano letivo de 2004.

A oferta do curso estruturado para egressos do ensino médio ou equivalente, ou seja, com aproveitamento de estudos da Base Nacional Comum, em quatro (04) períodos letivos (2 anos), deverá até 2008 ser avaliado pela mantenedora, para só então decidir pela continuidade ou não desta oferta.

O pedido de reconhecimento deve ser protocolado até cento e vinte (120) dias antes de esgotada a vigência da autorização de funcionamento, conforme Deliberação nº 04/99-CEE, Art. 38, § 3º, deste Conselho Estadual de Educação.



No processo de pedido de reconhecimento do curso:

- 1. a Instituição Escolar deverá:
 - 1.1 apresentar relatório sucinto e claro de como estão sendo executados:
 - a) o plano de avaliação institucional de acordo com a Deliberação nº 10/99-CEE;
 - b) os procedimentos pedagógicos que garantam a articulação entre as diferentes disciplinas, conforme prevê o Artigo 4°, da Deliberação nº 10/99-CEE;
 - 1.2 comprovar a habilitação específica dos professores atuantes através de Diploma e Histórico Escolar, explicitando as respectivas disciplinas em que cada um atua observando-se a Deliberação nº 10/99 deste Conselho Estadual de Educação.
- 2. a Secretaria de Estado da Educação deverá acrescentar relatório minucioso de como está sendo executado o plano de capacitação docente.

Encaminhe-se os processos à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório, acompanhamento da execução da proposta pedagógica.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 06 junho de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por dezesseis (16) votos favoráveis e um voto contrário, da Conselheira Mariná Holzmann Ribas, a Conclusão da Câmara. Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de junho de 2005.

CLARA, 24/10/14 14:35:12